

**COSEMS**PB CONSELHO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA



**A APS no enfrentamento da COVID-19**

<https://cosemspb.org.br/coronavirus>

## Importância e capacidade da APS na resolução dos casos de COVID19

Estudos indicam que **80% dos casos de Covid-19** são mais leves e podem ser atendidos nesse nível de atenção

Exemplos de sintomas leves de resfriado ou gripe que podem ser consultados nos postos de saúde:

- **febre baixa**
- **tosse**
- **coriza**
- **dor de garganta**



SUS conta com  
**46 mil**  
**equipes**

*42 mil unidades de APS em todo  
Brasil*

## **Importância e capacidade da APS no enfrentamento à COVID-19: acesso presencial e remoto, resolutividade casos leves, rastreamento precoce e suporte aos profissionais**

- ✓ **Previne Brasil**
- ✓ **Saúde na Hora**
- ✓ **TeleSUS: Ferramenta de Atendimento à distância para aos pacientes com COVID-19**
- ✓ **Consultório Virtual da Saúde da Família**
- ✓ **Programa Mais Médicos Emergencial**
- ✓ **Residência na APS**
- ✓ **Teleconsultoria - Médico para Médico**
- ✓ **Centro de referência nas comunidades e favelas**
- ✓ **Produção de materiais orientadores**

## Previne Brasil - mais recursos, cadastro das equipes, melhora nos indicadores e programas prioritários incentivados

Modelo de financiamento que considera a população cadastrada pelas equipes, o desempenho nos indicadores e o incentivo financeiro para programas estruturantes, como a informatização das equipes.

### Resultados

- ✓ Aumento de cadastro de 80 milhões de pessoas para 106 milhões (ampliação de 31% em 6 meses);
- ✓ 26 mil equipes informatizadas
- ✓ Maior repasse mensal aos Municípios: mais R\$ 200 milhões/mensais

**Prorrogação prazo cadastro por 60 dias: Portaria N° 29, de 16 de abril de 2020**

## Acompanhamento dos Cadastros individuais na Paraíba

### Relatório de cadastro

#### Dados sujeitos à alteração

Unidade Geográfica: Estado

Estado: PB.

Considerado apenas equipes homologadas

Mostrar  registros por pagina

Procurar:

#### Acompanhe a evolução dos cadastros:



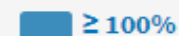
< 40%



≥ 40% e < 70%



≥ 70% e < 100%



≥ 100%

Parâmetro

Uf	Estado	2018 Q1	2018 Q2	2018 Q3	2019 Q1	2019 Q2	2019 Q3	2020 Q1	Parâmetro
PB	PARAÍBA	2.275.600	2.427.864	2.526.062	2.632.417	2.731.754	2.852.261	2.955.632	4.001.123

Fonte: Portal SISAB, 02/06/2020

**Slide 5**

---

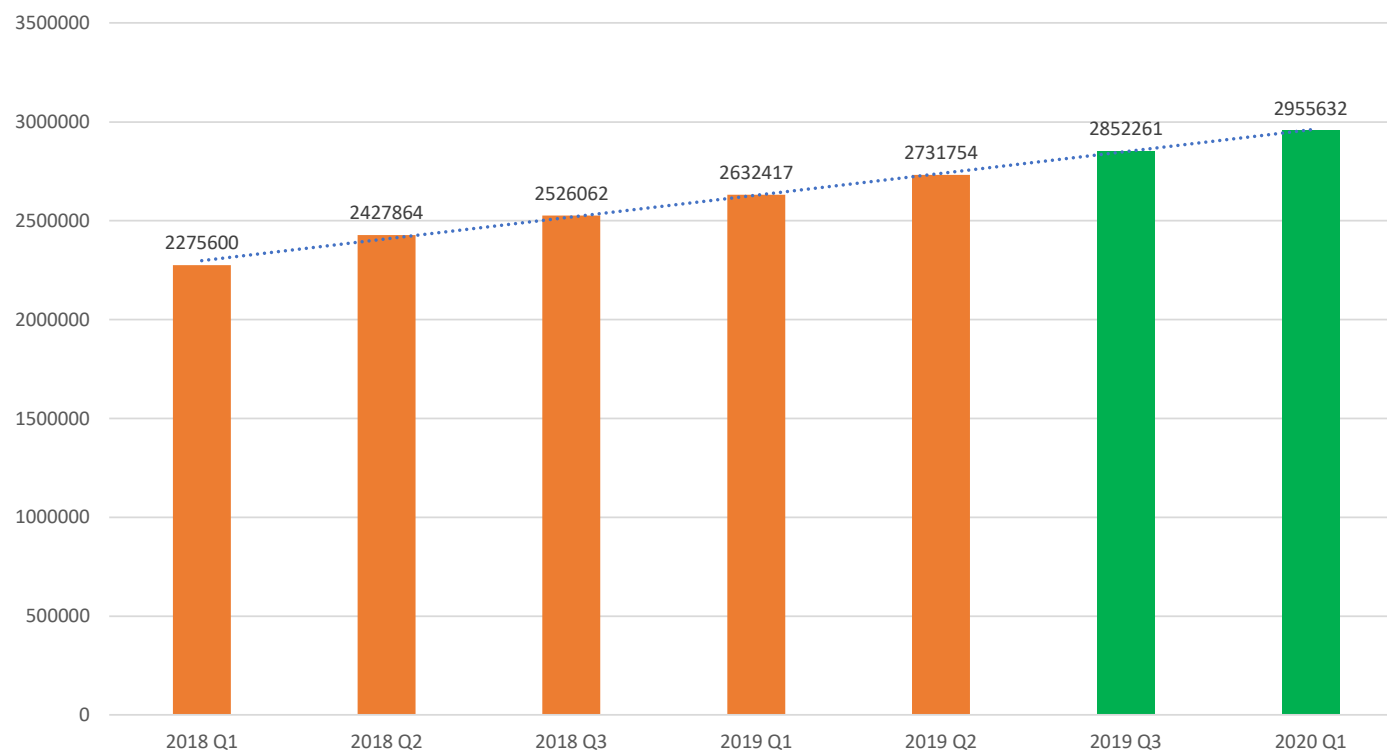
**mt1**

michelle targino; 02/06/2020

## Acompanhamento dos Cadastros individuais na Paraíba

Fonte: Portal SISAB, 06/06/2020

### Relatório de cadastro



## Acompanhamento dos Indicadores – Portaria n. 3.222/2019

SITUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

Quad.	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
1º Q 2020	31	37	29	16	31	3	6
3º Q 2019	34	35	28	16	27	3	5
2º Q 2019	32	36	28	15	54	2	4
1º Q 2019	30	35	28	15	63	2	4

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

Doenças crônicas Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre 50%

Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada 50%

**metas**

**60%**

**95%**

**50%**



# Informatiza APS



## PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.319, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

[Nota Técnica nº 21/2019](#)

PORTARIA Nº 3.589, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

### Apenas para equipes informatizadas

#### PARAÍBA

❖ 733 Equipes



- ❖ 088 – elegíveis
- ❖ 486 – homologados
- ❖ 027 – minuta
- ❖ 131 – solicitado
- ❖ 001 - indeferido

Para recebimento do custeio - é necessário que as equipes tenham enviado informações ao MS provenientes PEC **em pelo menos uma das três competências anteriores à solicitação de adesão.**

A adesão se confirmará após publicação de portaria de homologação.

## **Qualidade e clínica multiprofissional: Residência na APS**

**Portaria nº 3.510 de 18 de dezembro de 2019**

Custeio repassado aos municípios que possuem Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Multiprofissional em Odontologia e Enfermagem na Saúde da Família

- ✓ Para vagas de residentes de 1º e 2º anos que compõe equipe eSF
- ✓ Necessária adesão do município e credenciamento da SAPS

### **Benefício**

- ✓ Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Brasil
- ✓ Qualificação da assistência

### **Valores de repasse:**

- ✓ MFC: R\$ 4.500,00 mensais por vaga de residente ocupada que compõem equipe ESF \*
- ✓ Enfermagem e Odontologia: R\$ 1.500,00 mensais por vaga de residente ocupada que compõem equipe ESF/SB \*

## Municípios com potencial adesão ao Programa de Residência na PB

Município	Nº de programas MFC	Nº de programas multi
Guarabira	1	0
Mamanguape	1	0
Pedras de Fogo	2	0

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2019 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 151

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

#### PORTARIA Nº 3.510, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio adicional mensal para municípios com equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.



## Programa Saúde na Hora

Programa criado em 2019: **Carga horária** entre **60 e 75 horas semanais** (horário de almoço e atendimento até mais tarde ou nos finais de semana).

### **Saúde na Hora Emergencial contra o Coronavírus** (Portaria 430/2020)

Incentivo - caráter excepcional e temporário - período emergência para unidades a partir de **1 equipe**.

Valor de **R\$15.000,00** ou **R\$ 30.000,00** sem necessidade de adesão.

Basta que as unidades realizem os atendimentos em horário ampliado para o repasse.

O horário de funcionamento das unidades e os parâmetros, serão monitorados a partir do envio de informações pelo SISAB, respeitando os prazos estabelecidos na Portaria nº 135/2020.

- ❖ Nota Técnica n. 467 – Parâmetros estabelecidos para o recebimento do recurso.
- ❖ Nota Informativa Cosems N. 005/2020

## Serviços de Atenção Primária à Saúde Paraíba – Abril/2020 –

- ✓ Nº de eSF: 1.458
- ✓ Equipe de Saúde da Família Ribeirinha: 0
- ✓ Equipe de Atenção Primária: 0
- ✓ UBS Fluvial: 0
- ✓ Equipe de Consultório na Rua: 5
- ✓ Equipes de Saúde Prisional: 2
- ✓ Informatiza APS (custeio informatização): 505 Equipes
- ✓ Mais Médicos: 337

**1.257 Equipes na Paraíba com potencial adesão ao SnHe**

APARECIDA

BELÉM DO BREJO DO CRUZ

BERNARDINO BATISTA

CARRAPATEIRA

CATINGUEIRA

DESTERRO

JOCA CLAUDINO

SANTA TERESINHA

SÃO JOSÉ DE CAIANA

UMBUZEIRO

## TeleSUS: Serviço de Atendimento à distância para todos os cidadãos

A principal medida para os infectados com menor gravidade (cerca de 80% dos casos) **é o isolamento do contato com outras pessoas**, evitando a disseminação da doença, e implementando medidas de conforto não-farmacológicas e farmacológicas.

Com a medida, **evita-se que as pessoas com casos leves busquem atendimento presencial em unidades básicas de saúde ou hospitais.**

**Atendimento por call center** composto por técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos: direcionado através do 136 e outros canais de entrada para as pessoas que têm casos que requerem cuidado maior.

Para os casos de rotina da APS: regulamentação teleconsultas pela **Portaria N. 467, de março de 2020** + parceria por projeto Proadi (R\$ 4 milhões) para plataforma teleconsultas e ICP (20.000 consultas, assinatura com certificado ICP com validade de 5 anos)

## TeleSUS: Resultados Paraíba (até 04 de maio de 2020)

- Na Paraíba **742,2 mil** pessoas utilizaram os serviços do TeleSUS
- **223,4 mil** concluíram o atendimento:
  - 136: **3,2 mil**
  - App / Chatbot: **407**
  - Busca Ativa: **195,7 mil**
  - Pré-clínico: **7,7 mil**
- **24,6 mil** realizaram acompanhamento:
  - Melhora: **68,55%**
  - Estável: **22,78%**
  - Piora: **8,66 %**

} Resultados dos Atendimentos

- ✓ Saudáveis: **184,7 mil (92,91%)**
- ✓ Risco Baixo: **8,5 mil (4,25%)**
- ✓ Risco Moderado: **2,2 mil (1,09%)**
- ✓ Risco Alto: **3,5 mil (1,75%)**

**CORONAVÍRUS**  
**chat**

**TeleSUS**  
**O Ministério da Saúde te ajuda a identificar os sintomas do coronavírus sem você precisar sair de casa.**

**Serviços 24 horas**

Chat online Disque 136  
App Coronavírus-SUS (61) 9938-0031

Ministério da Saúde

## Consultório Virtual da Saúde da Família

- ✓ O “Consultório Virtual da Saúde da Família” todos os pacientes poderão ser atendidos devido a condições crônicas e outros problemas pelas equipes que já os conhecem e com quem tem forte relação de cuidado.
- ✓ O projeto, além de viabilizar a plataforma de consultório virtual, vai dar segurança a todos, ao permitir assinatura com certificação digital do ICP-Brasil para os médicos da APS. A primeira versão da plataforma estará inicialmente disponível para **os médicos**, com expansão para os enfermeiros e equipe multiprofissional.
- ✓ A plataforma permitirá aos médicos e profissionais de APS registrar a consulta a distância, emitir atestados e receitas e enviar endereço eletrônico para videoconferência com seus pacientes.
- ✓ A teleconsulta se dará pelo canal com que o paciente tenha mais afinidade, podendo ser realizada por telefone ou videoconferência.



## Consultório Virtual da Saúde da Família

**A primeira etapa** - selecionar os profissionais dentro do e-Gestor. Esse registro é necessário para que a equipe de suporte da estratégia faça duas conferências, uma na base de dados do Conselho Federal de Medicina e outra no SCNES.

**Segunda etapa** - os médicos deverão receber informações sobre a certificação ICP-Brasil (assinatura digital) e sobre o uso da plataforma. Essa fase é feita pelo hospital responsável pelo projeto. Com acesso liberado ao Consultório Virtual, o médico pode começar os atendimentos.



**BARRA DE SANTA ROSA - 1**  
**LAGOA SECA - 1**  
**SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – 1**

Dados de 22 de maio de 2020



## Programa Mais Médicos Emergencial

- ✓ **Edital N° 5:** Médicos **CRM 5.811 vagas para 1.920 Municípios**. Início da atuação em abril de 2020 e contrato de 1 ano. **Dos 3.391 médicos da 1ª chamada, 2.737 médicos foram homologados e estão em atividade.**
- ✓ **Edital N° 7:** prorrogação do contrato de médicos do programa que encerrariam atividades agora- mais 6 meses para **140 médicos**.
- ✓ **Edital N° 9:** Chamamento de médicos cubanos que atuavam no **PMM** em cumprimento à Lei Médicos pelo Brasil. Mais **1.879 profissionais médicos** para a APS.

**Publicação da Portaria Interministerial MEC/MS suspendendo, durante a vigência da emergência em saúde pública, as atividades acadêmicas dos profissionais do PMM para que os mesmos possam dedicar 40h à assistência – SAPS/MS.**

## Centros de Atendimentos para enfrentamento à covid-19



### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

#### PORTARIA Nº 1.444, DE 29 DE MAIO DE 2020

Institui os Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), e estabelece incentivo para custeio dos Centros Comunitário de Referência para enfrentamento à covid-19 e incentivo financeiro federal adicional per capita, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional.



### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

#### PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020

Institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

## Centros Comunitários – Portaria 1.444/2020

Os Centros Comunitários diferem dos Centros de Atendimento pela estruturação que deverá ser obrigatoriamente em áreas das comunidades e favelas ou adjacências

TIPOLOGIA	POPULAÇÃO	REPASSE FINANCEIRO
Tipo 1	comunidades e favelas com população entre 4.000 e 20.000 pessoas	R\$ 60.000,00
Tipo 2	comunidades e favelas com população maior que 20.000 pessoas	R\$ 80.000,00

O incentivo financeiro federal adicional per capita será transferido aos municípios e Distrito Federal em parcela única e corresponderá ao valor per capita de R\$ 5,00 (cinco reais) para cada pessoa com informação cadastral atualizada no SISAB.

- ❖ Funcionamento: 40 horas semanais
- ❖ Cadastrado no CNES
- ❖ Envio das informações via eSUS AB

PROFISSIONAIS	Tipo 1	Tipo 2
Médico	30 horas	60 horas
Enfermeiro	30 horas	60 horas
Técnico ou auxiliar de enfermagem	60 horas	120 horas

- ❖ Bayeux
- ❖ Cabedelo
- ❖ Campina Grande
- ❖ Santa Rita
- ❖ João Pessoa

## Centros de Atendimentos para enfrentamento à covid-19 – Portaria n. 1445/2020

TIPOLOGIA	POPULAÇÃO	REPASSE FINANCEIRO
Tipo 1	municípios de até 70.000 habitantes	R\$ 60.000,00
Tipo 2	municípios de 70.001 habitantes a 300.000 habitantes	R\$ 80.000,00
Tipo 3	municípios acima de 300.000 habitantes	R\$ 100.000,00

### Para recebimento do recurso:

**Cadastro da unidade no CNES**



**Solicitação de credenciamento E Gestor AB**



**Publicação de portaria de credenciamento pelo MS**



**Cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria**

- ❖ **Funcionamento: mínimo, 8 horas por dia**
- ❖ **Possuir uma carga horária mínima semanal por categoria profissional devidamente cadastrada no SCNES**
- ❖ **Envio das informações via eSUS AB**

PROFISSIONAIS	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
Médico	40 horas	80 horas	120 horas
Enfermeiro	40 horas	80 horas	120 horas
Técnico ou auxiliar de enfermagem	80 horas	120 horas	160 horas

**Mais detalhes: Nota Informativa Cosems N. 08/2020**

# GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE



## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!!!

- ❖ **NOTA TÉCNICA N° 20/2020-SAPS/GAB/SAPS/MS, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre Notificação Imediata de Casos de Síndrome Gripal via plataforma do eSUS VE e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado no SIVEP-Gripe;**
- ❖ **Resolução CIB N° 74/2020 e Ofício Circular/GEVS/SES-PB n° 007/2020, de 22 de maio de 2020**
- ❖ **Nota informativa Cosems N. 06/2020**





## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!!!

**A atenção redobrada na  
alimentação do sistema,  
vigilância ativa e continuada.**

- ❖ Realizar o monitoramento diário da base
- ❖ Organizar o fluxo de exportação da base - os dados para o boletim diário será retirado do e-SUS Notifica e SIVEP às 10 h
- ❖ Preencher completo dos dados
- ❖ Cadastrar o usuário por CPF ou CNS
- ❖ Atenção para os campos: evolução, classificação final e data de encerramento
- ❖ Proceder com o encerramento do caso

O Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde, disponível em [hps://aps.saude.gov.br/ape/corona](https://aps.saude.gov.br/ape/corona), traz diversas orientações que contribuem para a adequada classificação dos casos e notificação nos respectivos sistemas (páginas 10 a 15 e 21)

**PORTARIA Nº 464, DE 20 DE MAIO DE 2020** - Inclui exames para o diagnóstico laboratorial de infecção pelo SARS-CoV-2 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS).

## Onde Registrar?

**e-SUS APS** para as unidades que fazem parte da atenção básica

**SIA (BPA-Individualizado)** - serviços de média complexidade ambulatorial (policlinicas, UPAS, etc)..

## Quem pode registrar ?

**Médicos**

**Médicos Clínicos**

**Médicos em Especialidades Cirúrgicas**

**Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica**

**Técnicos de Enfermagem**

**Biomédicos**

**Enfermeiros**

**Farmacêuticos**

❖ A previsão para o registro:  
**competência junho**

## Documentos orientadores

Cosemspb.org

**COSEMSPB** CONSELHO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA



Início | Institucional | Publicações | Educação em Saúde | Agenda Cosems | Contatos Úteis | Fale Conosco

**CORONAVÍRUS**  
O QUE VOCÊ PRECISA SABER

**COSEMSPB** CONSELHO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

### ▲ Funcionamento do COSEMS-PB frente ao COVID-19

O COSEMS-PB seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado, no que se refere à adoção de medidas preventivas, objetivando reduzir o número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus no Estado, informa que, a partir de 19 de março de 2020, a sede do COSEMS estará fechada. Clique aqui para ler o comunicado na íntegra.

### 📄 Orientações sobre o Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - APS



### Apoio à Gestão 📄

Acesso ao Painel de Apoio à  
Gestão do CONASEMS

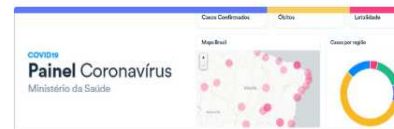
### Legislação 📄

**COSEMSPB** CONSELHO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA



Início | Institucional | Publicações | Educação em Saúde | Agenda Cosems | Contatos Úteis | Fale Conosco

### CORONAVÍRUS. O QUE VOCÊ PRECISA SABER.



**Portal da Secretaria de  
Atenção Primária à Saúde (SAPS)**

**CORONAVÍRUS  
COVID-19**



DOCUMENTOS

Notas | Legislação | Boletins e Informes | Diversos

#### Ministério da Saúde

- Nota Informativa nº 5/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS – preenchimento de Notificação Imediata dos casos de Síndrome Gripal (SG) leves no E-SUS VE das pessoas sem logradouro definido como as pessoas em situação de rua, pertencentes a comunidades tradicionais, ribeirinhos, população cigana etc.
- Nota Informativa nº 1/2020-SCTIE/GAB/SCTIE/MS – Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas farmácias e para a dispensação de medicamentos em situação da epidemia de COVID-19 (Doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2)
- Nota Técnica nº 20/2020-SAPS/GAB/SAPS/MS – Notificação Imediata de casos de Síndrome Gripal via plataforma do eSUS VE e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado no SIVFP-Grina -16/04/2020

Força  
Foco  
Fé

---



*Assessoria Técnica*  
*asstec@cosemspb.org*